



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Pró-Reitoria de Planejamento

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

**PORTARIA Nº 006/PROPLAN/UFFS/2016**

Avenida Fernando Machado, 108  
E  
Chapécó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-112

(49)2049-3100

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Planejamento no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19/06/2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 05/07/2016, a servidora FERNANDA MARA PERETTI, SIAPE 1795529, para ser a coordenadora responsável por acompanhar o andamento e a execução do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA firmado com o BANCO DO BRASIL, Processo 23205.003779/2014-81.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 05/07/2016, a servidora ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA, SIAPE 2123711 para ser a coordenadora substituta.

Chapécó – SC, 06 de Junho de 2016.

*Charles Albino Schultz*  
Pró-Reitor de Planejamento

